



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2486/2024

Assunto: Providências cabíveis visando ao retorno da carga suplementar dos dentistas para equipe de 40 (quarenta) horas, pretendendo que os dentistas da rede municipal de saúde possam se habilitar para equipe de 40 horas e, com isso, otimizar os atendimentos dos municípios nos casos de odontologia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao retorno da carga suplementar dos dentistas para equipe de 40 (quarenta) horas, pretendendo que os dentistas da rede municipal de saúde possam se habilitar para equipe de 40 horas e, com isso, otimizar os atendimentos dos municípios nos casos de odontologia.

Referida pretensão foi trazida por uma profissional da área que já atende na rede municipal de saúde e tem observado a alta procura dos municípios pelos atendimentos nos casos de odontologia, inclusive os fazendo, em algumas situações, a aguardarem na madrugada de um dia para o outro na fila, em frente às unidades de saúde do município que prestam esse atendimento.

Diante de tal situação, essa profissional nos pediu que levássemos à discussão a possibilidade de retorno de equipes de 40 (quarenta) horas para os atendimentos de odontologia, permitindo assim que os profissionais da rede municipal de saúde possam se habilitar para trabalhar nesse período e, dessa forma, aumentar o tempo disponível para atendimento da população, impactando positivamente na diminuição da fila gerada pela procura desse atendimento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente